



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 056, DE 02 DE MAIO DE 2022

*Nomeia o Secretário Municipal de
Obras Públicas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **Ronaldo Miranda** nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de maio de 2022.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (02/05/2022), no Gabinete do Prefeito de Caparaó, situado à Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – 1º Andar – Centro, nesta Cidade, compareceu **RONALDO MIRANDA**, com o objetivo de tomar Posse na função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**.

Na oportunidade, prestou o compromisso de cumprir a [Constituição da República](#), a [Constituição do Estado de Minas Gerais](#) e a [Lei Orgânica do Município](#), bem como de bem exercer as atribuições, deveres e responsabilidades de seu cargo, apresentando Declaração de Bens e Valores e Declaração de Não-acumulação de Cargos e Funções Públicas, conforme previsto na legislação local.

Caparaó, 02 de maio de 2022.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Estou ciente do inteiro teor do Termo de Posse descrito acima.

RONALDO MIRANDA
Empossado